



## Município da Madalena

Registo N.º: 269 /Ano: 2017  
Interna de 17-02-2017  
Classif. ou Proc. N.º 200.1 - 17  
Registado por: tavares  
Registado a: 17-02-2017 12:57:50

### EDITAL N.º 8

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, CATARINA ISABEL GASPAS MANITO,

Faz público que, na sequência da hasta pública para atribuição por venda de lotes de terreno e projetos de arquitetura, não foram apresentadas propostas para os lotes:

Loteamento 01:

Lotes n.ºs 1, 2 e 3;

Loteamento 02:

Lote n.º 3;

Loteamento 03:

Lotes n.ºs 1, 2 e 3.

Em conformidade com o artigo 17º das "Condições da Hasta Pública", "*Caso a hasta pública tenha ficado deserta ou quando haja lugar à adjudicação por motivos não imputáveis ao Município, poderá este proceder à concessão do espaço por ajuste direto*".

Foi apresentada uma proposta, pelo preço base de licitação para o lote n.º 1 do loteamento n.º 3. Torna-se público que o Município concede um período de 15 dias, aos eventuais interessados, para apresentação de propostas para o referido lote n.º 1 do loteamento n.º 3.

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

CATARINA ISABEL GASPAS MANITO

AMFE

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário,

*At.*  
20.02.2017